



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.203578/2020
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0580/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1030
DATA 03/12/2020
RD Nº 0601/2020

ASSUNTO

Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de garantia de descomissionamento pela Trident Energy do Brasil Ltda. referente aos polos Pampo e Enchova

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0580, de 29 de setembro de 2020, na Nota Técnica nº 202/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00359/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) deferir a dilação do prazo constante do item II da Resolução de Diretoria nº 285/2020, por 30 dias adicionais, conforme solicitado pela Trident Energy do Brasil Ltda;
- II) aprovar as cláusulas do contrato de fundo de provisionamento referente à garantia financeira de descomissionamento dos polos Pampo e Enchova, conforme Nota Técnica 202/2020/SDP/ANP-RJ;
- III) determinar a apresentação de aditivo ao contrato de fundo de provisionamento para inclusão da referência aos campos nos quais seriam realizadas as atividades de descomissionamento em até 30 dias a contar da data de publicação da presente Resolução de Diretoria;
- IV) determinar que a contratada deverá adaptar o contrato de fundo de provisionamento celebrado com a ANP conforme os termos do modelo de contrato de fundo de provisionamento resultante do processo de Consulta e Audiências Públicas referentes à minuta de Resolução que regulamenta procedimentos para apresentação de garantias e instrumentos que assegurem o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural, bem como outros documentos, quando de sua publicação; e
- V) a ANP se reserva no direito de revisar o contrato de fundo de provisionamento, os valores a serem provisionados, ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE